



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 173/2026 exarado no processo administrativo nº574/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO TERRENO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE A 36ª FECOBAT QUE OCORRERÁ DE 09 A 12 DE JULHO DE 2026.**

**JOSAYRES ARMINDO BUSS CECCONI** CPF: 372.157.280-72 com sede Rua Padre Anchieta, Nº 3831, Bairro Centro, Pelotas – RS, no valor total de **R\$6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar área adequada para instalação do Parque de Diversões durante a 36ª FECOBAT. A escolha do imóvel decorre de sua localização estratégica, contínua ao Parque de Eventos Municipal, possibilitando integração das atividades da feira, maior segurança ao público e melhor logística para realização do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
<b>Projeto/Atividade:</b> 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
<b>Despesa:</b> 528 3390.39.10.00.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1753.1005 - FECOBAT

São Vicente do Sul, 06 de Julho de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**